



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Regional de Capelinha

Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 21/2024

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.

Prezada Senhora

Débora Fiaschi Verardo

Procuradora da empresa **CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista**

CNPJ 02.998.611/0001-04

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal – 5º Andar, Conjunto 602, Sala 1 Bairro Vila

Gertrudes

São Paulo/SP CEP 04.794-000

Assunto: Notificação de INDEFERIMENTO do PA 2100.01.0018491/2023-08 e notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0018491/2023-08].

Prezada Senhora Débora;

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo 2100.01.0018491/2023-08, formalizado em nome da empresa **CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista CNPJ 02.998.611/0001-04**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo "**Corte ou aproveitamento de 42 árvores isoladas nativas vivas em 36,40 ha**", na propriedade **Fazenda Novo Mundo**, município de **Capelinha/MG**, foi **INDEFERIDO** através de **Decisão Administrativa (82846866)**, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Parecer nº 4/IEF/NAR CAPELINHA/2024 (82495579)**, cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar do Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / URFBio Jequitinhonha, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline Aparecida de Azevedo Meira**, Coordenadora, em 28/02/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **82927461** e o código CRC **B8EE8092**.

Referência: Processo nº 2100.01.0018491/2023-08

SEI nº 82927461

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

28/02/2024 14:39:47

De:

IEF/Aline <aline.meira@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

licenciamento@isacteep.com.br

Assunto:

Notificação de INDEFERIMENTO do PA 2100.01.0018491/2023-08 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso

Mensagem:

Prezada Senhora Débora;

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 21/2024, com Notificação de INDEFERIMENTO do PA 2100.01.0018491/2023-08 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso em nome de CTEEP Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista CNPJ 02.998.611/0001-04, juntamente com todos os documentos mencionados no mesmo:

*Parecer Único

*Decisão Administrativa

Por favor, gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Aline Aparecida de Azevedo Meira
Coordenadora / NAR Capelinha
URFBio Jequitinhonha / IEF

Anexos:

Oficio_82927461.html

Parecer_82495579.html

Decisao_82846866.html